



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 150 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 16 de junho de 2020.

À Família de
Everton Correa
Rua XV de novembro, nº 2915
CEP 97501-705
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 21/2020, protocolizada sob o nº 326/2020/LEG, da vereadora Zulma Ancinello, e aprovada pelo Plenário, enviar a seguinte Moção de pesar.
2. “Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento, pela notícia do falecimento de nosso querido Everton Correa. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nosso amigo o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.”
3. Justifica-se a presente em razão do seu destaque em Uruguaiana na rede de hotelaria e comércio local.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente